



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 025/2023**

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

*“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

**Parágrafo Único.** *Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

*II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

(...)

**Art. 151.** *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

*VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

**Grifo nosso**

Considerando o protocolo do Ofício GV-CMF nº 104/23 efetuado junto à Prefeitura Municipal de Fundão, sob nº 4984/23, na data de 05 de junho do corrente ano, direcionado à Secretaria Municipal de Saúde, para informações acerca da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Fundão (REMUME);

Considerando que, até o presente momento, este Parlamentar não obteve retorno da referida Secretaria acerca dos questionamentos efetuados;





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUEIRO DO PODER EXECUTIVO:

1. Tabela atualizada contendo a identificação dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Fundão (REMUME);
2. Relação dos medicamentos da relação REMUME estão em falta em Fundão;
3. Relatório contendo a exposição dos motivos pela falta de tais medicamentos da REMUME;
4. Apontamento do prazo previsto pela Secretaria Municipal de Saúde para o restabelecimento;
5. Apontamento do índice municipal de abastecimento dos medicamentos da REMUME nas Unidades Básicas de Saúde do município e do Pronto Atendimento, discriminados os índices por cada estabelecimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de junho de 2023.

AELCIO RODRIGUES  
PEIXOTO:113714997  
30

Assinado de forma digital por  
AELCIO RODRIGUES  
PEIXOTO:11371499730  
Dados: 2023.06.13 13:03:31 -03'00'

**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)**  
Vereador do município de Fundão

